

São Paulo, 27 de agosto de 2021

Ao SINTETEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Ref.: Proposta de PPR para os anos de 2021 e 2022, acordada entre as partes a ser levada à Assembleia Virtual que deverá realizar-se em 31/08/2021.

Após 5 (cinco) rodadas de negociações, as partes concordaram sobre os Programas de Participação nos Resultados para os anos de 2021 e 2022.

Vale ressaltar que ainda estamos enfrentando os grandes desafios e absorvendo os impactos da Pandemia causada pelo novo Coronavírus, o que vem resultando em inúmeras despesas inesperadas para a Companhia desde 2020.

Conforme constatado em 2020, por conta desta ingrata Pandemia, infelizmente não conseguimos alcançar os resultados previstos para o ano. No entanto, apesar do momento crítico persistir, graças ao esforço e comprometimento de todos os funcionários, iremos alcançar os resultados de forma gradativa a partir de agora.

Diante disso, é com satisfação que estamos retomando o tão esperado Programa Anual de Participação nos Resultados em 2021 e já temos o plano definido para 2022.

***Abaixo, seguem as propostas:***

**O Programa de Participação nos Resultados de 2021** observará os critérios e condições de **absenteísmo individual**, considerando o período de apuração **01/09/2021 a 31/12/2021**, para os funcionários Ativos, e a realização, com a devida conclusão, dos **treinamentos da ferramenta REGu**, conforme a seguir:

**FALTAS E ATRASOS INJUSTIFICADOS E TREINAMENTOS REGu**

<b>QUANTIDADE DE FALTAS E/OU ATRASOS INJUSTIFICADOS</b>	<b>PERCENTUAL (%) SOBRE O ÚLTIMO SALÁRIO BASE EM 2021</b>	<b>PERCENTUAL (%) REFERENTE REALIZAÇÃO DOS TREINAMENTOS MANDATÓRIOS NA PLATAFORMA REGu NOS PRAZOS ESTABELECIDOS</b>	<b>PERCENTUAL (%) TOTAL A RECEBER SOBRE O ÚLTIMO SALÁRIO BASE EM 2021</b>
0 (zero) Faltas e/ou atrasos	10,00%	10,00%	20,00%
De 1 (uma) falta até 2 (duas) faltas e/ou fração de atrasos igual a 1 (um) até 2 (dois) dias de jornada	7,50%	10,00%	17,50%
De 3 (três) faltas até 4 (quatro) faltas e/ou fração de atrasos igual a 3 (três) até 4 (quatro) dias de jornada	5%	10,00%	15,00%
Maior ou igual a 5 (cinco) faltas e/ou Fração de atrasos maior ou igual a 5 (cinco) dias de jornada	0%	10,00%	10,00%

O Programa de Participação nos Resultados de 2022 observará os critérios e condições de **absenteísmo individual**, considerando o período de apuração **01/07/2022 a 31/12/2022**, para os funcionários Ativos, e a realização, com a devida conclusão, dos **treinamentos da ferramenta REGu**, conforme a seguir:

**FALTAS E ATRASOS INJUSTIFICADOS E TREINAMENTOS REGu**

<b>QUANTIDADE DE FALTAS E/OU ATRASOS INJUSTIFICADOS</b>	<b>PERCENTUAL (%) SOBRE O ÚLTIMO SALÁRIO BASE EM 2022</b>	<b>PERCENTUAL (%) REFERENTE REALIZAÇÃO DOS TREINAMENTOS MANDATÓRIOS NA PLATAFORMA REGu NOS PRAZOS ESTABELECIDOS</b>	<b>PERCENTUAL (%) TOTAL A RECEBER SOBRE O ÚLTIMO SALÁRIO BASE EM 2022</b>
0 (zero) Faltas e/ou atrasos	24,00%	10,00%	34,00%
De 1 (uma) falta até 2 (duas) faltas e/ou fração de atrasos igual a 1 (um) até 2 (dois) dias de jornada	10,00%	10,00%	20,00%
De 3 (três) faltas até 4 (quatro) faltas e/ou fração de atrasos igual a 3 (três) até 4 (quatro) dias de jornada	5%	10,00%	15,00%
Maior ou igual a 5 (cinco) faltas e/ou Fração de atrasos maior ou igual a 5 (cinco) dias de jornada	0%	10,00%	10,00%

A contagem de avos para o cálculo da Participação nos Resultados irá considerar, para cada mês de trabalho, uma fração igual ou superior a 15 dias do mês trabalhado.

Para os funcionários desligados, o período de apuração dos objetivos/metasp compreenderá os últimos 4 (quatro) meses efetivamente trabalhados em **2021** e, para **2022**, compreenderá 6 (seis) meses efetivamente trabalhados.

Antecipamos os agradecimentos a todos por mais esta conquista!

***FIDELITY NATIONAL SERVIÇOS E CONTACT CENTER LTDA***